



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Resolução 388/CONSEA

EDITAL Nº 005/2022/DALE/NCH/UNIR

PROCESSO SEI UNIR 23118.013799/2022-04

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA
DE MONITORIA ACADÊMICA 2022.2 e 2023.1
CURSO DE LETRAS-ESPAANHOL**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus de Porto Velho, RO, torna pública a abertura do processo de seleção para monitor de disciplinas do Curso de Letras-Espanhol.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: NCH/UNIR, Campus Porto Velho, RO

Departamento: Línguas Estrangeiras

Curso: Letras-Espanhol

DUAS (02) VAGAS – Cada MONITOR atuará em uma disciplina do semestre letivo, respectivamente, 2022.2; e 2023.1.

Observação: Os candidatos a bolsistas deverão se inscrever para uma das disciplinas ofertadas no Edital. Serão concedidas 2(duas) bolsas, uma bolsa por aluno para cada disciplina do semestre letivo.

Disciplina(s)	
Semestre 2022.2	01 (UMA) VAGA
DAL00701 - LABORATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA III Professora Responsável: Mestre Luciana Pitwak	
Semestre 2023.1	
DAL00707 - LABORATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA IV Professora Responsável: Dr ^a Mirella Nunes Giracca	

Disciplina(s)	
Semestre 2022.2	01 (UMA) VAGA
DAL00731 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO I Professoras Responsáveis: Dra. Reny Gomes Maldonado Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro	
Semestre 2023.1	
DAL00731 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II Professoras Responsáveis: Dra. Reny Gomes Maldonado Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro	

2. OBJETIVO DA MONITORIA

O objetivo é favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

3. INSCRIÇÕES

Período: 21/10 a 26/10/2022

Local: Serão aceitas as inscrições enviadas para o endereço de e-mail renymaldonado@unir.br, com cópia para os e-mails mirella@unir.br; patriciacarneiro@unir.br

Observação: O candidato deverá enviar a ficha de inscrição (Anexo 1) com cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo SIGAA, para os emails: renymaldonado@unir.br ; mirella@unir.br; patriciacarneiro@unir.br, com o seguinte título no assunto: número de matrícula_PRIMEIRO NOME DO INSCRITO Exemplo: 202120295_Adriana

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- 1) estar matriculado no semestre 2022.2;
- 2) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos; ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s), ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- 3) possuir disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
- 4) não acumular bolsa interna ou externa;
- 5) possuir Currículo Lattes atualizado;
- 6) ter condições de exercer a monitoria de forma presencial e/ou híbrida conforme previsão do calendário acadêmico.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I. Auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em

atividades de classe e/ou laboratório;

III. Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

I. Cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. Exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho (Formulário 03);

III. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. Manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do Monitor (Formulário 04);

V. Prestar frequência mensal (Formulário 07), relatório de atividade mensal, (Formulário 08) e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. Informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. Em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO:

Atestado de matrícula atual, histórico escolar atual, Currículo Lattes atualizado,

Termo de Compromisso (anexo 3)¹; Registro do Monitor (anexo 4), Declaração de disponibilidade (anexo 5), Declaração de não acúmulo de bolsa (anexo 6), cópias dos documentos pessoais (carteira de identidade RG, CPF, título de eleitor), comprovante de residência e, em caso das vagas remuneradas, comprovante de conta corrente.

Ficha de inscrição preenchida e assinada; histórico escolar; RG, CPF; comprovante de conta corrente; comprovante de residência.

8. PROVAS

- ✓ Data: 31 /10/2022
- ✓ Horário: 09 horas

Local: Sala virtual Google Meet. Com divulgação do link juntamente com a lista das inscrições homologadas no dia 29/10/2022.

Observação: O link da sala será enviado para o e-mail dos candidatos homologados no dia 29/10/2022.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementas das disciplinas das vagas de Monitoria.

01 (uma) VAGA (SEMESTRE 2022.2; SEMESTRE 2023.1)

a. DAL00701 - LABORATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA III (SEMESTRE 2022.2)

Estruturas comunicativas orais e escritas em nível intermediário. Expressão oral e escrita em situações autênticas ou simuladas de comunicação. Leitura e compreensão de textos variados. Estratégias e Técnicas de Leitura. Produção de textos para diferentes situações comunicativas: expectativas e objetivos. Mecanismos de coesão e coerência.

b. DAL00707 LABORATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA IV(SEMESTRE 2023.1)

Aprimoramento do estudo das estruturas complexas da Língua Espanhola em seus aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos, lexicais, fonológicos e pragmáticos em nível avançado. Desenvolvimento de habilidades de compreensão e expressão oral e escrita. Níveis de linguagem. A correção gramatical.

01 (uma) VAGA (SEMESTRE 2022.2; SEMESTRE 2023.1)

¹ São dois tipos de Termo de Compromisso: Termo de Compromisso do Bolsista de Monitoria Acadêmica ou Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária. Devendo o monitor bolsista preencher e assinar o Termo do bolsista e o monitor voluntário o Termo de monitoria voluntária.

a) DAL00726 **ESTÁGIO SUPERVISIONADO I** (SEMESTRE 2022.2)

Realização de atividades de observação em escolas de Ensino Fundamental e Médio, ao longo das quais, os estagiários tomarão conhecimento da estrutura e do funcionamento das escolas, considerando os recursos disponíveis para as aulas de língua espanhola. Além disso, os estagiários farão um estudo exploratório da aula de língua espanhola, levando em conta o papel do professor, do aluno e do material didático.

b) DAL00731 - **ESTÁGIO SUPERVISIONADO II** (SEMESTRE 2023.1)

Os estagiários desenvolverão atividades junto à escola, as quais serão divididas em: observação da sala de aula; auxílio ao professor regente e planejamento de aulas. A partir de suas observações, os estagiários ajudarão o professor no planejamento e execução de atividades como: exposição de assuntos à classe; estudos dirigidos; orientação de grupos de estudos; direção ou participação em discussões, debates e pesquisas; aplicação de testes, exercícios e provas; entre outras.

10. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.

10.2 Divulgação do resultado das inscrições **27/10/2022**;

10.3 Prazo para recurso **28/10/2022** e divulgação final da lista de candidatos **homologados 29/10/2022**;

10.4 Local: Mural do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras; ou no site oficial do Departamento Acadêmico de Letras Estrangeiras <https://dle.unir.br/> ou no site oficial do curso de Letras Espanhol <https://letrasespanhol.unir.br/>.

11. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

11.1 No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

- I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor atuará, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);
- II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

11.2 O candidato aprovado deverá assinar a documentação em anexo.

11.3 Os demais candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência desse edital.

11.3.1 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

12. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Previsão de datas
Publicação do Edital de seleção de monitores	21/10/2022
Inscrições dos discentes no processo seletivo	21/10 a 26/10/2022
Divulgação do resultado das inscrições	27/10/2022
Recurso das homologações das inscrições	28/10/2022
Divulgação do resultado FINAL das inscrições homologadas	29/10/2022
Aplicação da prova escrita pelo DALE/UNIR	31/10/2022 – às 9h
Resultado parcial da prova escrita	01/11/2022
Prazo recursal	03/11/2022
Resultado FINAL do processo de seleção de monitores	04/11/2022
Período de envio da documentação do processo seletivo via SEI à Comissão de Monitoria Acadêmica	04/11 a 11/11/2022
Período de análise da documentação do processo seletivo	11/11/2022 a 28/11/2022

pela Comissão de Monitoria Acadêmica	
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	30/11/2022
Prazo Recursal	02/12/2022
Divulgação do resultado final	05/12/2022

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido nesse edital.

13.2 O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Porto Velho-Rondônia, 20 de outubro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR
Comissão de Seleção de Monitores do curso de Letras-Espanhol
(semestres de 2022.2 e 2023.1)

Professora Dra. Reny Gomes Maldonado - Presidente

Professora Dra. Mirella Nunes Giracca - Membro

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro - Membro